

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 863/72

Aprovado em 3/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Koychi Tomita- Professor Assistente -Departamento de Química, na Faculdade da Filosofia Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO N° 44/68 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de KOICHI TOMITA, Professor Assistente-Departamento de Química, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicita seja autorizada a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor Koychi Tomita, como Assistente Junto ao Departamento de Química.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo encontra-se devidamente instruído, tendo a Coordenadoria do Ensino Superior manifestado sua concordância com o pedido.

CONCLUSÃO

Somos favoráveis a que seja prorrogado o contrato de Koychi Tomita, como Assistente, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, conforme solicitação da Escola, observadas a legislação e a orientação deste Conselho.

São Paulo, 15 de maio de 1972

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão, realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer e conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 22 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Presidente